



**Educando
para a paz**

EDITAL CPSE 82/2025

CONVOCA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA E EXAME DE PROFICIÊNCIA OS CANDIDATOS APROVADOS NA ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais CPSE 69 e 70/2025, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica divulgada abaixo a relação dos candidatos aprovados na análise documental para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF:

I. MESTRADO

1. Andrea Cristina Ruffo Cope
2. Andrea Marcellino Pires
3. Bruno Vergara
4. Camila Caroline Fontana da Fonseca
5. Cicero Edno da Silva
6. Cintia Fernanda Bueno Caldin Baptista
7. Daniel Dellandrea
8. Denise Carelli Vegas
9. Edna Fiori Scorza
10. Eduarda Lopes Dornas Nogueira
11. Eduardo Keiro Inoue
12. Elvis Roberto Camanducci
13. Erika Regina Falsarella Torso
14. Fabricia Castelar Correa
15. Fabricio Manoel Oliveira Colombo
16. Jaqueline Ribeiro Pelizer
17. Josimara Cristina da Silva



18. Kleber Francisco Cacossi
19. Luiza Lira Campos Kabata
20. Marcia Cristina Maeno de Campos
21. Orlando Gabriel Pagani
22. Reginaldo Pereira Maciel
23. Sandra Latorre
24. Stephany Silva Teixeira Paiva
25. Tatiana Ferreira da Cruz
26. Valdirene Alves Coutinho
27. Victor Breno Silva Siqueira
28. Vinicius Cubero Valentim Lemos

II. DOUTORADO

1. Eliane Aparecida de Araújo de Oliveira
2. Eliane Aparecida Silva Krieger
3. Flávia Bahia Lacerda
4. João Fábio Diniz
5. Roberto Batista Cordeiro
6. Susy Kelly Azevedo de Melo
7. Vitor Soares Zonzini
8. William César Mariano

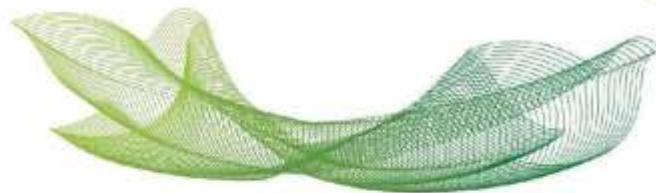
§ 1.º Ficam os candidatos acima convocados para a realização da avaliação escrita no dia 9 de dezembro de 2025, às 9h, com duração de 3 horas.

§ 2.º Os candidatos também estão convocados para a realização do exame de proficiência a ser realizado no dia 9 de dezembro de 2025, às 14h, com duração de 3 horas; embora a etapa do exame de proficiência não seja eliminatória, a ausência do candidato acarretará sua reprovação automática exclusivamente no exame de proficiência, não sendo admitidas justificativas apresentadas posteriormente.

§ 3.º Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas de forma presencial, no Câmpus Itatiba, localizado na Av. Senador Lacerda Franco, n.º 360, Centro, Itatiba/SP, e não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos.

§ 4.º No dia 9 de dezembro de 2025, serão publicados no site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, os resultados da avaliação escrita e a convocação para entrevista.

++ + + + + + + +
+ + + + + + + +
+ + + + + + + +
+ + + + + + + +



**Educando
para a paz**

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 5 de dezembro de 2025.

Adair Mendes Nacarato
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**